



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Alexandre Macedo da Silveira, inscrição n. 289 814.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 17/05/2005; certidão expedida pela 6ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia em que constam os feitos em que atuou com advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*". A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)*".

Assim sendo, foram atribuídos dois pontos de títulos ao candidato, já que esse comprovou ter exercido dois anos e dois meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela 6ª Vara Cível da

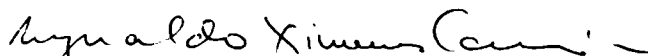


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Comarca de Uberlândia/MG, que o mesmo atuou em feitos nos anos de 2005 e 2006. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 17/05/2005, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora